



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 228 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 05/2016 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE**:

- I – Negar provimento ao recurso interposto pela servidora Carla Andreia Schneider, referente às notas recebidas na avaliação de desempenho;
- II – Acompanhar o Parecer nº 321/2016 da Comissão Interna de Supervisão – CIS, sendo favorável as notas atribuídas pela chefia imediata na reavaliação da servidora;
- III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**  
**Presidente**